



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 86

De 01 de setembro de 2021.

Decreta o dia 06 de setembro de
2021 Ponto Facultativo
Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o dia 06 de setembro de 2021 recai entre o fim de semana e o feriado de 07 de setembro, data comemorativa da Independência do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e nos demais órgãos públicos municipais no dia 06 de setembro de 2021, pela consideração acima explicitada.

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA ROSA DE LIMA (SE), em 01 de setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR

Prefeito